

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1776/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil Empresarial, da Escola de Engenharia, instituído pela Portaria Nº 1502/2017, de 5 de junho de 2017.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido NDE:
CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS - Representante Docente;
JOAQUIM VAZ - Representante Docente;
JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA DE SOUZA - Representante Docente; e
MAICON SOARES MOREIRA - Representante Docente.

Art. 3º Incluir os seguintes membros no referido NDE:
ANTONIO MARCOS DE LIMA ALVES - Representante Docente; e
RODRIGO ROCHA DAVESAC - Representante Docente (Presidente).

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido:
LUIZ ANTONIO BRAGANÇA DA CUNDA - Representante Docente;
CARLA SILVA DA SILVA - Representante Docente;
ALESSANDRO MORELLO - Representante Docente;
JORGE LUIZ OLEINIK NUNES - Representante Docente; e
CARLOS HENRIQUE HERNADORENA VIEGAS - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 15 de julho de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação